



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 162/01, DE 26 DE OUTUBRO DE 2001.**

“Altera a redação do artigo 4º e de seu parágrafo, do Decreto n.º 85, de 28 de maio de 2001, que dispõe sobre o regimento interno da Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatatuba – FEMAAC.”

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando reunião realizada em 18 de outubro de 2001, pela Diretoria Executiva da Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatatuba – FEMAAC em assembléia geral, juntamente com os artesãos aprovados no processo de avaliação, foi aprovada, pela maioria dos presentes, a proposta apresentada de ampliação de vagas para exposição dos trabalhos artesanais da categoria costura/crochê de 100 para 110 vagas,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica alterada a redação do artigo 4º. e de seu parágrafo, do Decreto Municipal n.º 85, de 28 de maio de 2001, que dispõe sobre o regimento interno da Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatatuba – FEMAAC, passando a ter a seguinte redação:

*"Art. 4º - A capacidade total da Feira para instalação de bancas para exposição será de, no máximo 110 (cem) vagas, observando-se a seguinte divisão:*

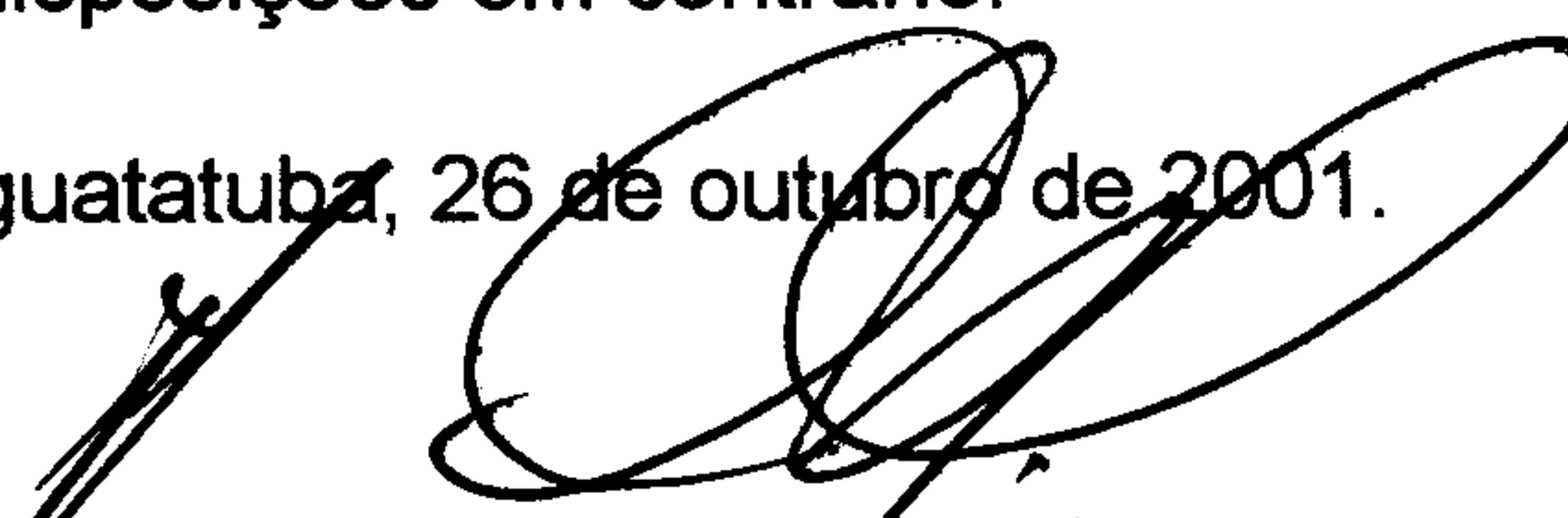
- I- 100 (cem) vagas serão destinadas aos artesãos permanentes;
- II- 5 (cinco) vagas destinadas aos artesãos filantrópicos;
- III- 5 (cinco) vagas serão destinadas aos artesãos visitantes.

**Parágrafo único** - As vagas destinadas aos artesãos permanentes e filantrópicos serão subdivididas de acordo com as seguintes categorias:

- I- 25 (vinte e cinco) vagas para exposição de bijuterias;
- II- 22 (doze) vagas para exposição de costura/crochê;
- III- 8 (oito) vagas para exposição de artesanato de madeira;
- IV- 5 (cinco) vagas para exposição de joalheria artesanal;
- V- 5 (cinco) vagas para exposição de artes plásticas;
- VI- 10 (dez) vagas para exposição de modelagens;
- VII- 30 (trinta) vagas para exposição para as demais categorias."

**Art. 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de outubro de 2001.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 31/10/2001  
NO JORNAL LOCAL Expressão  
Ceará

Caraguatatuba, 25 de outubro de 2001

Oficio n.º 009/2001 – FEMAAC

Ao

Ex.mo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Balnearia de Caraguatatuba

A Diretoria Executiva da FEMAAC, nos termos da alínea “m”, inciso I, do art. 4º da lei 892/2000, apresenta deliberação nos termos do parágrafo 2º alínea V, do art. 4º da referida lei para alterar o regimento interno da FEMAAC, conforme segue:

(Art. 4º - A capacidade total da Feira para instalação de bancas para exposição será de, no máximo 110 (cento e dez) vagas, observando-se a seguinte divisão:

- I- 100 (cem) vagas serão destinadas aos artesãos permanentes;
- II- 5 (cinco) vagas destinadas aos artesãos filantrópicos;
- III- 5 (cinco) vagas serão destinadas aos artesãos visitantes.

§ 1º - As vagas destinadas aos artesãos permanentes e filantrópicos serão subdivididas de acordo com as seguintes categorias:

- I- 25 (vinte e cinco) vagas para exposição de bijuterias;
- II- 22 (doze) vagas para exposição de costura/crochê;
- III- 8 (oito) vagas para exposição de artesanato de madeira;
- IV- 5 (cinco) vagas para exposição de joalheria artesanal;
- V- 5 (cinco) vagas para exposição de artes plásticas;
- VI- 10 (dez) vagas para exposição de modelagens;
- VII- 30 (trinta) vagas para exposição para as demais categorias.)

Segue em anexo cópia da ata da assembléia geral com a participação de mais de um terço dos artesãos aprovando a alteração e cópia da ata da Diretoria Executiva confirmando aprovação.

No aguardo de sua manifestação desde já antecipamos nossos agradecimentos,

**FRANCISCO JULIANO DIAS JUNQUEIRA**  
Presidente da Diretoria Executiva / FEMAAC

Seus comunicados que o resultado  
não dos espacos é necessário  
ser feito de uns foros que  
os intercalados se categorizam. Cons  
tantes com a presença do Prefeito  
e do Presidente da Fundação Cultural  
do Município. Em Julho de 2000  
estavam presentes: Dr. Antônio  
Fábio

tos devois díss do mês de Outubro  
de Dois mil e um estavam reunidos  
os membros deste Diretório em Asse  
mbleia Geral para discussões as se  
guentes pontos: 1º Funcões do Diretório e  
das subseções, 2º Escolhas por votação de  
representantes de Categorias, 3º A necessidade de  
de renovação dos espaços físicos da Feira,  
4º Votação dos propostas de abertura de hui  
vagas na Rua de Costeiro/Cacelé, 5º Escol  
de voluntários para a manutenção das vagas  
na Feira. 6º Proposta de renovação das  
outras que tiveram vidas abertas  
de sete (7) em virtude com pedi  
do de reconsideração junto à Prefeitura,  
que serão encerradas no final de  
sete dias com a melhor vida e  
vagas renovante. Da parte de abertura  
de dez vagas na Rua de Costeiro/Cacelé  
foi votado e apoiada por unanimidade.  
A renovação das feiras (espacos) foi  
concordado e assim sorteadas as  
vagas. Contumes com a presenç

ds Presidente de Fundação Cultura  
o Prefeito Municipal, representante  
de associações de professores de Cuse  
sobrada e São José dos Campos e a  
vereadores Madeslous. Enfim de  
dúvidas li e levaria a presente

VERA PEREIRA LEITE

Maria Bernadette Moura Cris ~~for~~ Maria Spanne e  
Domingos Britto ~~for~~ Britto, Doraice Aragodoy ~~for~~  
Carmela Claudio ~~for~~ Claudio de Sá.

Aparecida Elpídio G. R. Maria ~~for~~

Paulo Edito dos Santos ~~for~~ Santos  
José Batista ~~for~~ Batista ~~for~~  
Rosendo Lira Alves ~~for~~ Lira ~~for~~  
Maria Alívio ~~for~~ Alívio.

Lilian Rose Fernandes  
Maria da Conceição de Sales.

Maria das Graças Crisci ~~for~~  
Helene Moreira de Souza ~~for~~  
Lydia Manz Calho ~~for~~ Sant'Anna  
Fáusto do Couto ~~for~~  
Eraldo Perini

Benedita Braga

Darcy Santos da Silva

Sociedade Cooperativa de Sales

Jani Andrade araxi moqueia presidente da Entid

Pamela Müller Kramper

MARIANGELA DASCA Ribeiro ~~for~~

Gilmar ~~for~~ Gilmar

Eduardo ~~for~~ Eudó

Maria da Mello

Maria Teresinha Ribeiro Benítez

Otávio  
 Luis Fernando N. Menezes, Alex Sandro Pery  
 Lourival Henrique A. Solêr, Rita App Advogados de Campos  
 Cinchão Plus Valéria Dib, Leandro Oliveira —  
 Cláudio A. Raimundo Vicentini Sra. Santa Silve  
 rado e aux. Verônica Benistelleri, Núcia Ganto  
 Maguire George Soraia Pereira, Walter Ly. Spe Chaves dos Santos  
 Celi Montanari, Renio Quatilicola Camargo, Luiz Carlos,  
 Edmílton Telles Pery, Paixão Paulo Roberto, Dona  
 Sônia Rosales, ~~WILSON M. SILVA~~  
 PAULO ADRIANO TEIX. RAVENI, ~~Paulo J. FERREIRA~~  
 M. MARTINEZ FUENTES ~~Paulo J. FERREIRA~~  
 CARLOS A. BONANSTE ~~Paulo J. FERREIRA~~  
 Letícia Lemos, Lívia  
 Marcelo Appel Uchizumi ~~Paulo J. FERREIRA~~  
 ANTONIO RODRIGO COSTA ~~Paulo J. FERREIRA~~  
 ELVIO MATOS ~~Paulo J. FERREIRA~~  
 Clara de Souza Maguire Custodio, C. B. de Custodio  
 José Mariano de Souza ~~Paulo J. FERREIRA~~  
 Josias P. GOMES ESPÍRITO SANTO ~~Paulo J. FERREIRA~~  
 Wellington Jorge da Silva ~~Paulo J. FERREIRA~~  
 Jorge Cola ~~Paulo J. FERREIRA~~  
 HECTOR R. C. AYALA ~~Paulo J. FERREIRA~~

José Lázaro Alves

Eduardo Feliz Sampaio

OSVALDO GOMES ESP. HOTS

CARLOS A. BONANSTE

Confidencial

Lucia Inês Coelho Sant'Anna

José Barbosa de Oliveira

Adriana Alvaranga de Oliveira

Maria de Lourdes Lira

Manoel Ribeiro

Elisa Rose Sampaio

Cláudia A. Pimentel do Nascimento

Maria Bernadete Moura Góes

Presidente da Poder Judiciário

Nos vinte e cinco dias do mês de Outubro do dois mil e vinte e Diretorias fez-se sessão ordinária para aprovação dos pedidos apresentados pelos setores em assembleias geral da dívida depositada neste mês e suas contas relativas à alteração dos desgastos Internos no valor de quinhentos (400) reais e oitocentos de Reais (100) reais centavos dez (110) reais, onde esses valores servem inclusos no pagamento da parte do lucro dos que serviram de doze (12) reais Vinte e duas (22) reais de reais de Costas/Crochê. Em Julho de 1996 (1996) o Conselho de Contabilidade e Financeiro da União (CCF) aprovou a proposta de abertura de contas de 1996.

Assunto: Contas de 1996